REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 215/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a segurança ambiental e pública, no ambiente marítimo e costeiro do Município, tem sido comprometida por práticas criminosas, como a pesca com explosivos, provocando sérios danos ao ecossistema marinho, riscos à vida humana e prejuízos à atividade pesqueira sustentável;

b) a poluição sonora causada por embarcações, especialmente em áreas de lazer e turismo, vem gerando impactos negativos à fauna aquática, ao meio ambiente e à tranquilidade dos moradores e frequentadores da orla;

c) a Guarda Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.022, de 2014 (Estatuto das Guardas Municipais), bem como do Decreto nº 27.731, de 2016 (Regimento Interno da Guarda Municipal de Salvador), além do previsto na Lei Orgânica do Município, possui competência para colaborar com a proteção do meio ambiente e das praias e atuar de forma preventiva na segurança pública local;

d) o Município pode e deve atuar de forma articulada com órgãos, como a Capitania dos Portos da Bahia, a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - COPPA, o Corpo de Bombeiros, entre outros, para garantir a eficácia das ações de fiscalização e proteção ambiental;

e) a criação de um Grupamento Especial Marítimo da Guarda Municipal – a “Guarda Municipal Marítima” – ampliará a presença do poder público em áreas de difícil acesso por terra, permitindo uma atuação mais eficaz, contínua e especializada no patrulhamento costeiro e fluvial;

f) a medida promoverá a preservação do patrimônio natural, o ordenamento das atividades náuticas e a melhoria da segurança em todo o território marítimo do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um Grupamento da Guarda Municipal, denominado Guarda Municipal Marítima, para atuar na fiscalização e proteção ambiental das áreas costeiras e aquáticas do Município, com foco no combate à pesca predatória, à poluição sonora e na segurança pública, em integração com a Capitania dos Portos da Bahia, a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - COPPA, o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral